

REQUERIMENTO Nº044/CMGAB11/2025

Autor Ver. AUGUSTINHO FIGUEIREDO

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Renan Filho, Ministro de Transporte, com cópia, André Lima dos Santos, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Rondônia, Edson Luiz da Silva, Diretor-presidente da Usina Hidrelétrica de Jirau, Daniel Faria Costa, Diretor-presidente da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, para que seja avaliada a viabilidade de levantamento da BR-425/RO entre a Ponte do Ribeirão e o Distrito da Vila da Penha.

JUSTIFICATIVA

Considerando a grave situação que afeta a BR-425/RO, entre a Ponte do Ribeirão e o distrito da Vila da Penha, solicitamos com urgência a execução do alteamento dessa via. As recentes enchentes dos rios Madeira e Mamoré deixaram os municípios de Guajará-Mirim, Nova Mamoré e Guayaramerin/Bolívia, praticamente isolados, uma vez que a estrada se encontra parcialmente interditada, comprometendo o tráfego e causando sérios prejuízos à população local.

Mais de 150 mil pessoas estão sendo diretamente afetadas, com severas dificuldades no transporte de mercadorias essenciais e no acesso a serviços fundamentais. Além disso, a situação tem comprometido o transporte de doentes, que não conseguem ser atendidos a tempo em serviços médicos na capital. As usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, que possuem capacidade de mitigar o represamento das águas com a abertura de suas comportas, não têm tomado as medidas necessárias, agravando ainda mais a situação.

Diante desse cenário, solicitamos que o DNIT, em parceria com as usinas, tome as providências urgentes para resolver o problema, restaurando a mobilidade da população e o escoamento da produção agrícola. A intervenção é imprescindível não apenas para a segurança e o bem-estar das famílias, mas também para a recuperação econômica dos municípios, que dependem da vitalidade dessa importante via de transporte.

Guajará-Mirim, 07 de abril de 2025.

Augustinho Figueiredo
Vereador do MDB

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO, Vereador (a)**, em 07/04/2025 às 11:57, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **625495** e o código verificador **01A7BC01**.

